



Ofício nº 01/2024-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.114/2024

Registro, 04 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.114/2024, que **“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto de lei objetiva a regularização do prolongamento já existente e consolidado da Rua Tanzânia, no Bairro Xangrilá, visando proporcionar aos transeuntes mais opções para o deslocamento, facilitar a localização dos moradores na entrega de correspondências, bem como permitir o acesso aos serviços públicos, como por exemplo, fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Para tanto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei, aguardando análise de aprovação por tratar-se de matéria de relevante importância à comunidade.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/55A6-2C15-A655-56AE> e informe o código 55A6-2C15-A655-56AE



**PROJETO DE LEI Nº 2.114 DE 04 DE JANEIRO DE 2024****DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Tanzânia, no Jardim Xangrilá, cujo acréscimo assim se descreve:

“A referida rua tem seu início no final da Rua Tanzânia (existente), de onde segue com uma extensão de 345,00 m (trezentos e quarenta e cinco metros) e largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Sirio de França Kierme; Do lado direito confronta com as seguintes propriedades: Prefeitura Municipal de Registro, Srs. Clóvis Kierme dos Santos, João Pereira da Cruz e Sirio de França Kierme; Do lado esquerdo confronta com as seguintes propriedades: Grupo de Proteção dos animais-GPA, Prefeitura municipal de Registro, Sras. Benedita Aparecida França Kierme e Leodina Kierme e com as propriedades dos Srs. Adilson Kierme, Nelson Kierme dos Santos e Sirio de França Kierme.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 04 de janeiro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55A6-2C15-A655-56AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 09/01/2024 14:54:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 09/01/2024 15:12:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/01/2024 15:15:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/01/2024 15:30:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/55A6-2C15-A655-56AE>



**Ref.: Projeto de Lei nº 01/2024 - "DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

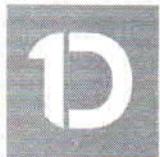
Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre o prolongamento de rua, sua denominação e dá outras providências, não causa impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, pois se trata de formalização e regularização de uma rua já existente, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 09 de janeiro de 2024.

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F84-3E5B-0CF4-96BE

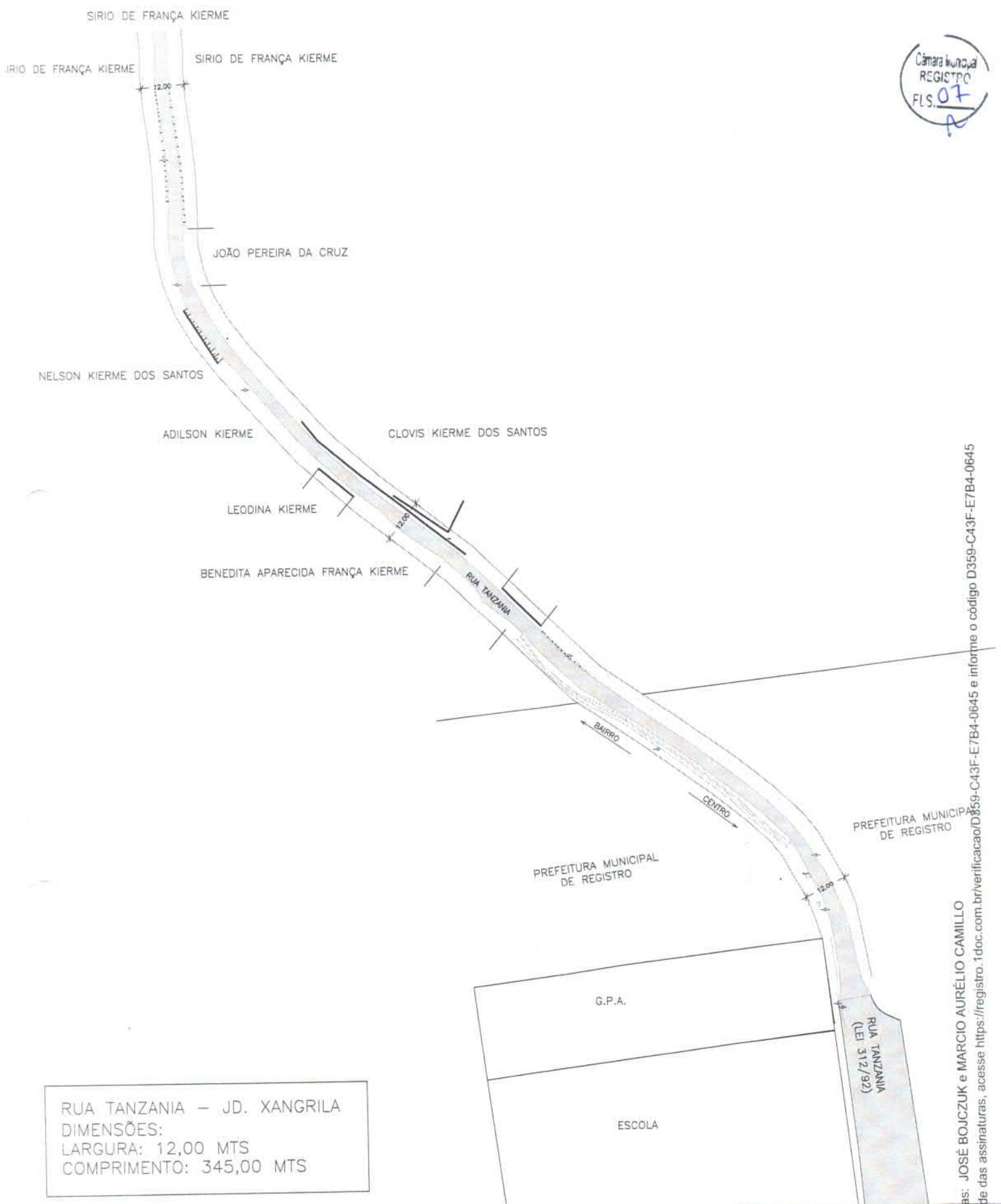
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 09/01/2024 14:27:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 09/01/2024 15:12:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0F84-3E5B-0CF4-96BE>

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 07  
R



RUA TANZANIA – JD. XANGRILA  
DIMENSÕES:  
LARGURA: 12,00 MTS  
COMPRIMENTO: 345,00 MTS

Responsáveis: JOSÉ BOJCZUK e MARCIO AURÉLIO CAMILLO  
a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/D359-C43F-E7B4-0645> e informe o código D359-C43F-E7B4-0645

ASSUNTO	PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA
LOCAL	PROLONGAMENTO DA RUA TANZANIA - JARDIM XANGRILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP	

ESC:	S/ ESCALA
DATA	MAIO/2023
REVISÃO	BOJCZUK
DES:	RONAN



## MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO DO PROLONGAMENTO DA RUA TANZANIA, JARDIM XANGRILÁ, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

#### DESCRIÇÃO:-

A referida rua tem seu início no final da Rua Tanzania (existente), de onde segue com uma **extensão de 345,00 m (trezentos e quarenta e cinco metros)** e **largura de 12,00 m (doze metros)**, até encontrar a propriedade do Sr. Sirio de França Kierme; Do lado direito confronta com as seguintes propriedades: Prefeitura Municipal de Registro, Srs. Clóvis Kierme dos Santos, João Pereira da Cruz e Sirio de França Kierme; Do lado esquerdo confronta com as seguintes propriedades: Grupo de Proteção dos Animais-GPA, Prefeitura Municipal de Registro, Sras. Benedita Aparecida França Kierme e Leodina Kierme e com as propriedades dos Srs. Adilson Kierme, Nelson Kierme dos Santos e Sirio de França Kierme.

**REGISTRO (SP)** em 25 de julho de 2023.

**Eng.º Civil e Agrim. José Bojczuk**  
CREA-064058798-3

**Luis Augusto Vaz de Arruda**  
Secretário Munic. de Planejamento Urbano e Obras

Válida mediante assinatura digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D359-C43F-E7B4-0645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BOJCZUK (CPF 784.XXX.XXX-20) em 26/07/2023 09:00:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO AURÉLIO CAMILLO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 26/07/2023 10:38:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D359-C43F-E7B4-0645>



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100



Registro, 29 de Janeiro de 2024.

Projeto de Lei nº 2114 / 2024.

**DESPACHO DO PRESIDENTE.**

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

( ) **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: \_\_\_\_\_.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: \_\_\_\_\_.

( ) com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: \_\_\_\_\_.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso**, o **recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Registro



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 TEL FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



**PARECER N° 01/2024.**

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei n°. 2.114/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei n°. 2.114/2024, de autoria do Alcaide, que *"dispõe sobre o prolongamento de rua, sua denominação e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei n°. 2.114/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

**Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 13  
1

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2114 /2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 08 de JANUÁRIO de 2024.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**  
Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_\_\_, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu \_\_\_\_\_, lavrei e assino o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 14

5

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

### CONTABILIDADE

PARECER N° \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

DATA 11 de março de 2024

AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N° 2114 /2024

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

#### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;  
( ) inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR: \_\_\_\_\_

MANOEL DE AQUINO BATISTA

#### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RENATO SOUZA MACHADO

#### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

( ) por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 15  
5

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2114 /2024

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | ( ) Projeto de Resolução              |
| ( ) Projeto de Lei Complementar                    | ( ) Projeto de Decreto Legislativo    |
| ( ) Autógrafo                                      | ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ( ) Outros   |                                       |

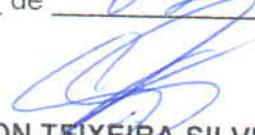
### VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

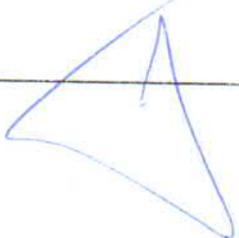
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 08 de 02 de 2024

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente da  
Comissão das Obras,  
Serviços e Bens Municipais,  
Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

## TERMO DE REMESSA

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao Relator, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 16

7

## COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
AUTORIA (X) Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO N° 214 /20 24

- (X) Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;  
( ) no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;  
( ) no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: (Ver anexo)

assinatura do RELATOR:

VANDER LOPES PEDROSO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- (X) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

### VOTO DA SECRETÁRIA:

- (X) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura da SECRETÁRIA:

SANDRA KENNEDY VIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL. (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

( ) por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.

① Solicita que seja apresentado mapa georreferenciado do terreno do prolongamento da rua com uma imagem junto como <sup>vínculo</sup> definitivo de plano do município.

② Apresenta doc. de aquisição ~~da~~, desapropriação ou doação da área do prolongamento por se tratar de propriedade particular.





# Protocolo 2.841/2024

Situação em 05/03/2024 14:09: Novo | Código nº 858.417.096.584.817.048



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

13 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

Para

SEMA - PROT - Pr...

SEMA - PROT - Protocolo



Em 05/03/2024 às 14:08

## Ofícios para prefeitura

Assunto Ofício nº 01/2024 da Comissão Permanente de Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo da Câmara Municipal de Registro.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, cópia do ofício de nº 043/2024 - SL, o qual encaminha o ofício 01/2024-OSBM, que solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 2.114/2024, de autoria do Executivo Municipal, para conhecimento e providências.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

À Sua excelência, o Senhor

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registro (SP)

Ofício\_01\_2024\_OSBM\_2114\_2024.pdf (523,16 KB)

A revisar

0 downloads

Ofício\_43\_2024\_SL.pdf (383,34 KB)

A revisar

0 downloads

Projeto\_de\_Lei\_2114\_24.pdf (649,08 KB)

A revisar

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

05/03/2024 às 14:09

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Ofício nº 01/2024-OSBM

Registro, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

A Comissão de Permanente de Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - OSBM, em análise ao Projeto de Lei nº 2.114/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem diante deste requerer que seja solicitado ao Executivo, envio dos seguintes documentos:

- 1) Solicito que seja apresentado o mapa georreferenciado do trecho do prolongamento da rua em uma imagem junto com o limite do perímetro urbano do município;
- 2) Apresentar documento de aquisição, desapropriação ou doação da área do prolongamento por se tratar de propriedade particular.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
Presidente da  
Comissão de OSBM

A Sua Excelência o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Registro (SP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br



Ofício nº 43/2024 – SL

Registro, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos o **Ofício nº 01/2024 - OSBM** (em anexo), desta Casa, para as providências que se fizerem necessárias com relação ao nele solicitado.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
**PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor  
**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro (SP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal

REGISTRO

FLS. 20

3

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 214 /2024

- Projeto de Lei  
 Projeto de Lei Complementar  
 Autógrafo  
 Outros
- Projeto de Resolução  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

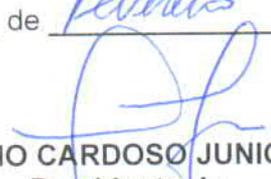
## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

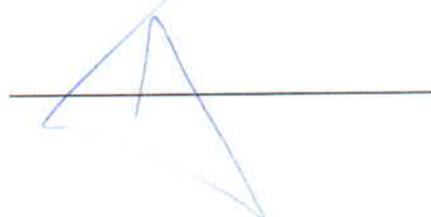
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 08 de feverno de 2024

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 8 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu Alecio, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 31

7

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_  
DATA 11 de março de 2024  
AUTORIA  Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal  
PROPOSIÇÃO N° 214 /2024

- Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução  
 Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto Legislativo  
 Autógrafo ( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
 inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

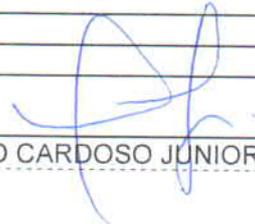
  
RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

  
FÁBIO CARDOSO JÚNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;  
 Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam fazê-lo.

**Projeto de Lei nº 2114/2024** que “Dispõe sobre o prolongamento de rua, sua denominação e dá outras providências. AUTOR Executivo Municipal.

JR - FABIO| RENATO| IRINEU  
TFOC- RENATO| MANOEL| IRINEU

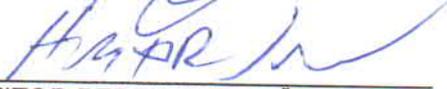
Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 04 de março de 2024.

  
BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

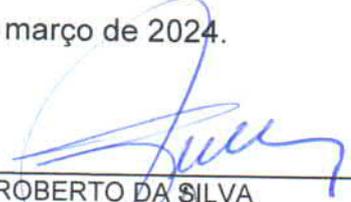
  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR

  
FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

  
GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

  
HEITOR PEREIRA SANSÃO

  
INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA

  
JOSÉ LOPES

  
MANOEL DE AQUINO BATISTA

  
RENATO SOUZA MACHADO

  
SANDRA KENNEDY VIANA

VANDER LOPES PEDROSO

  
XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX (13) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br



## Requerimento de Pedido de Vista

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa na forma regimental, nos termos do Art. 242 do Regimento Interno, pedido de vista da propositura 2114/2024 Dispe  
para o prolongamento de sua, sua denominação  
e das outras providências.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 04 de maio de 2024.

Daniel



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam fazê-lo.

**Projeto de Lei nº 2187/2023** que "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. AUTOR Executivo Municipal.

JR - FABIO| RENATO| IRINEU  
TFOC- RENATO| MANOEL| IRINEU  
OSBM - GERSON | VANDER | SANDRA

**Projeto de Lei nº 2188/2023** que "ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR Executivo Municipal.

JR - FABIO| RENATO| IRINEU  
TFOC- RENATO| MANOEL| IRINEU  
OSBM - GERSON | VANDER | SANDRA

**Projeto de Lei nº 2114/2024** que DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JR - FABIO| RENATO| IRINEU  
TFOC- RENATO| MANOEL| IRINEU  
OSBM - GERSON | VANDER | SANDRA

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 11 de março de 2024.

BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

HEITOR PEREIRA SANSÃO

FRANCISCO RICARDO DAS NEVES



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO

RENATO SOUZA MACHADO

IRINEU ROBERTO DA SILVA

SANDRA KENNEDY VIANA

JOSÉ LOPÊS

VANDER LOPES PEDROSO

MANOEL DE AQUINO BATISTA

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br



## CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que

- o projeto de lei nº 2114.
- o projeto de resolução nº \_\_\_\_\_.
- a proposta de emenda à lei orgânica nº \_\_\_\_\_.
- o projeto de lei complementar nº \_\_\_\_\_.
- projeto de decreto-legislativo nº \_\_\_\_\_.

foi votado na sessão () ordinária () extraordinária do dia 11 / 03 / 2024, aos 1 horas, 48 minutos e 50 segundos da referida sessão, tendo sido:

- aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;
- aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;
- rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

  
SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO Nº 301/2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2114/2024 de autoria do Executivo Municipal

### DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º.** Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Tanzânia, no Jardim Xangrilá, cujo acréscimo assim se descreve:

“A referida rua tem seu início no final da Rua Tanzânia (existente), de onde segue com uma extensão de 345,00 m (trezentos e quarenta e cinco metros) e largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Sirio de França Kierme; Do lado direito confronta com as seguintes propriedades: Prefeitura Municipal de Registro, Srs. Clóvis Kierme dos Santos, João Pereira da Cruz e Sirio de França Kierme; Do lado esquerdo confronta com as seguintes propriedades: Grupo de Proteção dos animais-GPA, Prefeitura municipal de Registro, Sras. Benedita Aparecida França Kierme e Leodina Kierme e com as propriedades dos Srs. Adilson Kierme, Nelson Kierme dos Santos e Sirio de França Kierme.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 12 de março de 2024.

  
HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

  
XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
RENATO SOUZA MACHADO  
1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 66/2024-SL.

Registro, 12 de março de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os AUTÓGRAFOS:

**N.º 301/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2114/2024, QUE “DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**N.º 302/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2118/2024, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**N.º 303/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2124/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA., DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
**NILTON JOSE HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 15 de março de 2024

Edição nº 1496

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.225 DE 14 DE MARÇO DE 2024

#### **DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Tanzânia, no Jardim Xangrilá, cujo acréscimo assim se descreve:

“A referida rua tem seu início no final da Rua Tanzânia (existente), de onde segue com uma extensão de 345,00 m (trezentos e quarenta e cinco metros) e largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Sirio de França Kierme; Do lado direito confronta com as seguintes propriedades: Prefeitura Municipal de Registro, Srs. Clóvis Kierme dos Santos, João Pereira da Cruz e Sirio de França Kierme; Do lado esquerdo confronta com as seguintes propriedades: Grupo de Proteção dos animais-GPA, Prefeitura municipal de Registro, Sras. Benedita Aparecida França Kierme e Leodina Kierme e com as propriedades dos Srs. Adilson Kierme, Nelson Kierme dos Santos e Sirio de França Kierme.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de março de 2024.  
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.114/2024 de autoria do Executivo Municipal

